

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2008 (MENSAGEM Nº 897/2006)

Aprova o texto do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, adotado em Assunção, em 20 de junho de 2005.

Autora: Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

Relator: Deputado CEZAR SCHIRMER

I - RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto de decreto legislativo sob exame visa aprovar o texto de acordo internacional firmado entre o Governo Brasileiro e as Repúblicas argentina, paraguaia e uruguaia quanto à promoção e proteção dos direitos humanos no Mercosul.

Assinado pelas partes em Assunção em 20 de junho de 2005, foi encaminhado pela Casa Civil ao Congresso examinado na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que opinou unanimemente pela aprovação do acordo, apresentando o projeto de decreto legislativo ora examinado.

Cabe agora a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

II - VOTO DO RELATOR

Nada há no projeto que mereça crítica negativa desta Comissão no que toca à constitucionalidade e juridicidade.

O projeto está bem escrito e segue os comandos constitucionais e redacionais aplicáveis.

O acordo, em si, é perfeitamente consentâneo com o previsto na Constituição e nas convenções internacionais de que o Brasil é signatário.

Nada há, portanto, que mereça crítica ou impeça a aprovação da proposição.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado CEZAR SCHIRMER
Relator